



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

DESPACHO DE ANDAMENTO - CREMEC/DIR/DIREX/COJUR/CLIT

Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Senhora Agente de Contratação

Estando cumpridas as formalidades previstas no Art. 18, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, autorizo a **contratação direta**, com a empresa **FABRICIO DO NASCIMENTO BASTOS 00105192384, CNPJ 33.783.485/0001-96**, utilizando recursos do próprio CREMEC, encaminho o presente processo para as providências cabíveis.

A dotação orçamentária e elemento de despesas, serão encaminhados pelo Setor de Contabilidade, para as providências cabíveis.

Cons^a. Inês Tavares Vale e Melo

Presidente - CREMEC



Documento assinado eletronicamente por **Inês Tavares Vale e Melo, Presidente**, em 23/05/2025, às 21:41, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2534076** e o código CRC **867716B9**.



Av. Antônio Sales, 485 - Bairro Joaquim Távora |
CEP 60135-101 | Fortaleza/CE - <https://cremec.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.6.000002323-0 | data de inclusão: 23/05/2025